
PORTARIA 31.773/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o caput do artigo 193 da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º. - **TORNAR SEM EFEITOS** o item 2, art. 2º da Portaria nº 31.292/2024, que concedeu à Sra. ANGELITA CORREIA DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, promoção vertical para a faixa de vencimento de nível III.

2º. - Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de junho de 2024.

Balneário Camboriú, 18 de setembro de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA